Id:073845B67A76BC5B

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

EXTRATO CONTRATO Nº 02207202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO - PI.
CONTRATADO: CONSERVA OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.710.396/0001-14.
VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reias)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 1.600.02.9999, 010702 – Saúde Outros Programas, 1.500.00.9999, 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 1.701.02.9999;Programa de Trabalho: 10.301.0020.2161.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas Pregão Eletrônico nº. 018/2024, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Zandonaidy Santos Moreira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

Id:030E754D61D8BC56

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 060/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas da empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa CONSERVA OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.710.396/0001-14, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I – DEDETIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR T.
01	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M²	20000	R$ 2,30	R$ 46.000,00
02	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EX-TERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINIGERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M²	17500	R$ 2,80	R$ 49.000,00
03	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M²	15000	R$ 2,20	R$ 33.000,00
04	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINIGERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M²	15000	R$ 2,80	R$ 42.000,00
VALOR TOTAL				R$ 170.000,00	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 22 de julho de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C41E27F64BD2B

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 026/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"Promove a Exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo, Aposentado pelo Regime Geral de previdência Social".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, no uso de suas atribuições de seu cargo e de acordo com o artigo 90, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, do art. 29, inciso VI da Lei Nº. 011/2001, que institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristino Castro-PI e demais dispositivos Constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **JOSELITA PEREIRA SOARES E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº256.375.333-34, servidora público municipal ocupante do cargo de Professora Classe SL Nível VIII 40h da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI, AOS 19 (Dezenove) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024. (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI

Id:0B62161F9314BDE5

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Pontos Facultativos nas repartições e órgãos públicos municipais em virtude do Festejo do Senhor Bom Jesus da Lapa no Município de Cristino Castro-PI e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, incisos II e XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO data comemorativa do Padroeiro Senhor Bom Jesus da Lapa, no Município de Cristino Castro-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do **Feriado Municipal, no dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira),** consagrado ao Padroeiro do Município de Cristino Castro, o Senhor Bom Jesus da Lapa fica decretado **ponto facultativo o dia 05/08/2024 (segunda-feira),** nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde de atendimento de urgência e emergência, arrecadação e fiscalização, e Setor de Licitação, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristino Castro, Estado do Piauí, em 19 de julho de 2024.

FELIPE FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL.